Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Oficie-se ao Prefeito 25/4/60

119/60

INDICO, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal, no sentido de proceder a regulamentação da Lei nº 412 de 5 de Maio de 1959 que criou a Comissão Municipal de Educação de Adultos, tendo em vista a manutenção do véto parcial apôsto ao artigo 5º, dessa Lei, referente ao prazo para a sua regulamentação.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 1960

Nelson Alves Bastos

Dr. Nelson Alves Bastos

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

493/60 27 de Abril de 1960

Remetendo Indicação 19/60

Senhor Prefeito

Com o presente, tenho ahonra de remeter a V
sa Excia. com pedido de devaluçãe oportuna, a Indicação 19/60, de
toria do vereador Nelson Alves Bastos, pela qual solicita providen
desse Executivo, no sentido de regulamentar a Lei n. 412 de 5 de
de 1959.

Reitero a V.Excia. os meus protestos de elev
estima e distinta consideração.

COPIA

Dr.Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

A Sua Excia. o Senhor
Florentino Favoreto
DD. Prefeito Municipal de
POMPEIA